



ROTEIRO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO – PROEX/CAPES

Leia com atenção todas as informações deste roteiro

1. Condições necessárias para solicitação do Auxílio-Congresso:

- a) O atendimento da solicitação dependerá dos recursos financeiros disponíveis para cada docente;
- b) As notas fiscais e recibos devem ser emitidos em nome de "Fundação CAPES/Paulo Waldir Tardioli", CPF 601.916.199-49;
- c) O(A) estudante deve estar em período regular do curso nas datas de realização do evento, ou seja, não poderá estar em período de prorrogação de prazo para finalização do curso. Além disso, não poderá estar irregular junto ao PPGEQ quanto à entrega de documentos, cumprimento dos prazos, etc;
- d) Estudantes de mestrado somente poderão participar de eventos no país;
- e) Será concedido Auxílio Diário somente para o período do evento; por exemplo, se o evento ocorrer no período de 22 a 25 de julho de 2024, o número de auxílios diários máximo será de 04 (quatro).
- f) A cobertura de despesas será exclusiva para aqueles que apresentarem trabalho, lembrando que o(a) estudante deve ser o(a) apresentador(a) (não basta ser coautor). No caso de evento no exterior, obrigatoriamente, o(a) solicitante deverá ser o(a) autor(a) principal;
- g) O trabalho deve ser parte da tese (para doutorandos(as)) ou da dissertação (para mestrandos(as)) em desenvolvimento; para estudantes de doutorado também será considerada a apresentação de trabalho que for parte da dissertação já finalizada, que tenha sido desenvolvida no PPGEQ;
- h) O vínculo institucional do aluno é o **PPGEQ-UFSCar (Programa do Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em português, ou Graduate Program of Chemical Engineering (PPGEQ), Federal University of São Carlos (UFSCar), em inglês)**. É comum a indicação de que o aluno esteja vinculado ao DEQ e a um determinado Laboratório, mas é imprescindível que também conste o vínculo do mesmo com o PPGEQ/UFSCar; e isso deve constar no *abstract*, no artigo para os anais do congresso e na apresentação (pôster ou oral). Solicita-se utilizar o logotipo do Programa no pôster ou nos slides de apresentação.
- i) O Anexo I - Manual de Utilização de Recursos de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional e de Pesquisa – AUXPE, da Portaria nº 59, de 14 de maio de 2013, dispõe em seu item 6 (Publicação e Divulgação), subitens 6.1 e 6.2:
 - “6.1 - Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo e quando vinculados às atividades apoiadas pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES – Brasil**”.
 - “6.2 – Material de divulgação de eventos, impressos em geral, publicações e a publicidade relativa a eles, quando disserem respeito a trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pela CAPES, deverão trazer a sua logomarca em lugar visível, de fácil identificação e em escala e tamanho proporcionais à área de

leitura. Esclarecimentos a respeito dos padrões a serem observados deve ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social da CAPES (acs@capes.gov.br)”.

2. Do Auxílio-Congresso

a. O(A) discente/docente poderá pleitear os seguintes itens junto ao PPGEQ:

- Taxa de inscrição (valor indicado no prospecto do evento)
- Passagens Aéreas e/ou Terrestres em classe econômica
- Auxílio Diário referente aos dias de participação no evento

b. O valor definido pela CAPES para **Auxílio Diário** em congressos nacionais é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>

- **Despesas com táxi e ônibus urbano, incluindo traslados a aeroporto, hospedagem e alimentação já estarão incluídas nos valores de Auxílio Diário.**

c. O valor definido pela CAPES para **Auxílio Diário** em congressos internacionais é de US\$ 180,00 (cento e oitenta dólares) a US\$ 370,00 (trezentos e setenta dólares), conforme Grupos de Países tomados como base da Tabela de Diárias no Exterior disponível em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios> e será calculado da seguinte maneira:

$$= (\text{nº de pernoites}) * (\text{valor do Auxílio Diário}) * (\text{taxa de câmbio do dia do pagamento})$$

3. Dos procedimentos para solicitação de pagamento ou reembolso

A solicitação de reembolso (taxa de inscrição e/ou passagens) ou pagamento (auxílio diário) poderá ser encaminhada **antes/após à realização do evento**, através de formulário próprio disponível no site do PPGEQ/UFSCar (Link: <https://forms.gle/mNX4gY6VyNNFCxNU9>), e deverá conter a documentação a seguir, em formato PDF:

Taxa de Inscrição:

- Autorização do orientador(a) para que a despesa seja debitada do seu saldo junto ao PPGEQ/UFSCar (**obrigatório para discentes**);
- Recibo CAPES (Modelo A) - Taxa de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante (**obrigatório usar assinador do Gov.Br**);
- Recibo de Pagamento da Taxa de Inscrição (**obrigatório**);
- Resumo do Trabalho em que conste agradecimento à CAPES/PROEX (**obrigatório, no momento da solicitação**).

Passagens ***ver observações importantes abaixo em caso de solicitação de pagamento pela Coordenação.**

- Autorização do orientador(a) para que a despesa seja debitada do seu saldo junto ao PPGEQ/UFSCar (**obrigatório para discentes**);
- Recibo CAPES (Modelo A) - Passagens, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante (**obrigatório usar assinador do Gov.Br**);
- Bilhetes de Passagens Aéreas e/ou Rodoviárias onde conste o valor da compra (**obrigatório, no momento da solicitação**);
- Comprovante/Recibo de Pagamento das Passagens (**obrigatório, no momento da solicitação**); **não será realizado reembolso para compra em cartão de crédito com pagamento**

parcelado.

- Resumo do Trabalho em que conste agradecimento à CAPES/PROEX (**obrigatório, no momento da solicitação**).

Auxílio Diário:

- Autorização do orientador(a) para que a despesa seja debitada do seu saldo junto ao PPGEQ/UFSCar (**obrigatório para discentes**);
- Recibo CAPES (Modelo A) - Auxílio Diário, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante (**obrigatório usar assinador do Gov.Br**);
- Resumo do Trabalho em que conste agradecimento à CAPES/PROEX (**obrigatório, no momento da solicitação**).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a. Documentos **OBRIGATÓRIOS** a serem enviados por e-mail (ppgeq-coordenacao@ufscar.br) após retorno do evento (máximo 05 dias após o final do evento):
 - Certificado de Participação no Evento;
 - Certificado de Apresentação de Trabalho no Evento;
 - Cartões de Embarque de Ida e Volta.
- b. Compra de passagens aéreas deverá ser providenciada pelo(a) discente/docente após reunir 3 cotações de preços de agências ou companhias aéreas diferentes (**todas as cotações devem ser realizadas na mesma data**);
- c. O pagamento de passagens aéreas poderá ser efetuado pela Coordenação, mediante solicitação de pagamento e envio de nota fiscal e boleto (ou dados bancários para depósito em conta corrente) emitido por agência de viagem em nome de:

Fundação Capes/Paulo Waldir Tardioli
CPF: 601.916.199-49
Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235, Jardim
Guanabara 13565-905 São Carlos, SP
- d. O não envio dos documentos listados no item "a" implica em devolução à CAPES, por parte do(a) discente/docente, dos recursos recebidos mediante GRU, portanto, não retornando os recursos para o programa/docente.
- e. O valor total (taxa de inscrição, passagens aéreas/terrestres e auxílio diário) a ser concedido por aluno(a) cabe ao seu orientador(a) e depende de seu saldo junto ao PPGEQ/UFSCar.
- f. As notas fiscais de impressões de pôsteres podem ser reembolsadas à parte através de formulário próprio (Link: <https://forms.gle/mNX4gY6VyNNFCxNU9>). O(A) discente/docente deverá apresentar as notas devidamente preenchidas com os dados do Coordenador e quitadas pela empresa.



Instruções (POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO E SIGA O PASSO A PASSO):

1. Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de Taxa de Inscrição para participação em congressos, por exemplo.
2. Para pagamentos de valores originados em dólares/euro/outras moedas, o(a) docente/discente deve realizar a conversão do valor através do site do BANCO CENTRAL, disponível no link: <https://www.bcb.gov.br/conversao>, **tendo como referência de conversão a data da assinatura deste recibo**;
3. Anexar na página seguinte do Recibo o *print* da tela de conversão da moeda do Banco Central (quando for o caso pagamentos em outras moedas). **Esse valor deve ser o mesmo discriminado em reais no texto do Recibo**);
4. Preencha corretamente TODOS os dados do Recibo Modelo A da CAPES (MODELO abaixo) e CONFIRA AS INFORMAÇÕES com atenção;
5. **O documento final que será submetido no Google Forms deve ser salvo em formato PDF, ARQUIVO ÚNICO**, nesta ordem:
 - 1) Recibo Modelo A;
 - 2) *Print* da tela de conversão da moeda do Banco Central (quando aplicável);
 - 3)
6. Após incluir os documentos na ordem acima, salve o PDF e **assine o RECIBO digitalmente no campo “Assinatura do prestador de serviços” usando o assinador digital do Gov.br.**
7. **IMPORTANTE: Após assinatura via Gov.br o documento não deve mais ser alterado e nem renomeado**, a fim de não invalidar a autenticação da assinatura.
8. O modelo abaixo é apenas um EXEMPLO. O/A discente/docente deve preencher e adaptar as informações relativas à sua solicitação.



MODELO “A”

PROJETO N.º PROEX/CAPES			
RECIBO			
Recebi da <u>Fundação CAPES/Paulo Waldir Tardioli</u> a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) , em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de reembolso pelo pagamento da Taxa de Inscrição para participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Química, realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.			
	VALOR DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.000,00
Deduções (*)	{		R\$
	{		R\$
		Líquido recebido	R\$ 1.000,00

(*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome: Paulo Waldir Tardioli	CPF: 601.916.199-49
Profissão: Professor	RG / Passaporte (se estrangeiro): 4.161.729-2, SSP-PR
Endereço Completo: Rua Passeio das Magnólias, 345, apto. 401-A, Parque Faber Castel I, 13561-381, São Carlos, SP	

TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do Prestador de Serviço)	
(1) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura
(2) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados. Em 07/07/2024. USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR	Por ser verdade, firmo o presente recibo. São Carlos, 07 de julho de 2024 ASSINATURA USANDO GOV.BR
Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Assinatura do Prestador de Serviço

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).



Instruções (POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO E SIGA O PASSO A PASSO):

1. Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de Passagens Aéreas/Rodoviárias para participação em congressos, trabalhos de campo, etc.
2. Para pagamentos de valores originados em dólares/euro/outras moedas, o(a) docente/discente deve realizar a conversão do valor através do site do BANCO CENTRAL, disponível no link: <https://www.bcb.gov.br/conversao>, **tendo como referência de conversão a data da assinatura deste recibo**;
3. Anexar na página seguinte do Recibo o *print* da tela de conversão da moeda do Banco Central (quando for o caso pagamentos em outras moedas). **Esse valor deve ser o mesmo discriminado em reais no texto do Recibo**);
4. Preencha corretamente TODOS os dados do Recibo Modelo A da CAPES (modelo abaixo) e CONFIRA AS INFORMAÇÕES com atenção;
5. **O documento final que será submetido no Google Forms deve ser salvo em formato PDF, ARQUIVO ÚNICO**, nesta ordem:
 - 1) **Recibo Modelo A**;
 - 2) **Print da tela de conversão da moeda do Banco Central (quando aplicável)**;
6. Após incluir os documentos na ordem acima, salve o PDF e **assine o RECIBO digitalmente no campo “Assinatura do prestador de serviços” usando o assinador digital do Gov.br.**
7. **IMPORTANTE: Após assinatura via Gov.br o documento não deve mais ser alterado e nem renomeado**, a fim de não invalidar a autenticação da assinatura.
8. O modelo abaixo é apenas um EXEMPLO. O/A discente/docente deve preencher e adaptar as informações relativas à sua solicitação.



MODELO “A”

PROJETO N.º PROEX/CAPES

RECIBO

Recebi da **Fundação CAPES/Paulo Waldir Tardioli** a importância de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de reembolso pelo pagamento das **Passagens Aéreas** para participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Química, realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

	VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
Deduções (*)	{	R\$
	{	R\$
	Líquido recebido	R\$ 1.300,00

(*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome: Paulo Waldir Tardioli	CPF: 601.916.199-49
Profissão: Professor	RG / Passaporte (se estrangeiro): 4.161.729-2, SSP-PR
Endereço Completo: Rua Passeio das Magnólias, 345, apto. 401-A, Parque Faber Castel I, 13561-381, São Carlos, SP	

TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do Prestador de Serviço)

(1) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura
(2) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO

Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados. Em 07/07/2024. USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Por ser verdade, firmo o presente recibo. São Carlos, 07 de julho de 2024 ASSINATURA USANDO GOV.BR Assinatura do Prestador de Serviço
---	---

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).



Instruções (POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO E SIGA O PASSO A PASSO):

1. Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de AUXÍLIO DIÁRIO para participação em congressos, trabalhos de campo, etc.
2. Para pagamentos de valores originados em dólares/euro/outras moedas, o(a) docente/discente deve realizar a conversão do valor através do site do BANCO CENTRAL, disponível no link: <https://www.bcb.gov.br/conversao>, tendo como referência de conversão a data da assinatura deste recibo;
3. Anexar na página seguinte do Recibo o *print* da tela de conversão da moeda do Banco Central (quando for o caso pagamentos em outras moedas). **Esse valor deve ser o mesmo discriminado em reais no texto do Recibo**);
4. Preencha corretamente TODOS os dados do Recibo Modelo A da CAPES (ver modelo abaixo) e CONFIRA AS INFORMAÇÕES com atenção;
5. **O documento final que será submetido no Google Forms deve ser salvo em formato PDF, ARQUIVO ÚNICO, nesta ordem:**
 - 1) **Recibo Modelo A;**
 - 2) **Print da tela de conversão da moeda do Banco Central (quando aplicável);**
6. Após incluir todos os documentos na ordem acima, salve o PDF e **assine o RECIBO digitalmente no campo “Assinatura do prestador de serviços” usando o assinador digital do Gov.br.**
7. **IMPORTANTE:** Após assinatura via Gov.br o documento **não deve mais ser alterado e nem renomeado**, a fim de não invalidar a autenticação da assinatura.
8. O modelo abaixo é apenas um EXEMPLO. O/A discente/docente deve preencher e adaptar as informações relativas à sua solicitação.



MODELO “A”

PROJETO N.º PROEX/CAPES		
RECIBO		
Recebi da Fundação CAPES/Paulo Waldir Tardioli a importância de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) , em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de Auxílio Diário para participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Química (COBEQ), realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 01 a 04 de outubro de 2023.		
Deduções (*)	{ {	VALOR DA REMUNERAÇÃO R\$ 320,00 R\$ R\$
	Líquido recebido	R\$ 320,00

(*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome: Paulo Waldir Tardioli	CPF: 601.916.199-49
Profissão: Professor	RG / Passaporte (se estrangeiro): 4.161.729-2, SSP-PR
Endereço Completo: Rua Passeio das Magnólias, 345, apto. 401-A, Parque Faber Castel I, 13561-381, São Carlos, SP.	

TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do Prestador de Serviço)	
(1) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura
(2) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados. Em 07/07/2024 USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Por ser verdade, firmo o presente recibo. São Carlos, 07 de julho de 2024 ASSINATURA USANDO GOV.BR Assinatura do Prestador de Serviço

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).